



PL 44/2018

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 44/2018.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Jair Tatto, que dispõe da proibição de uso de aparelhos eletrônicos, celulares, tablets, smartphones e congêneres por servidores públicos municipais em unidades de saúde no município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com o texto, os servidores municipais que atuam nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo ficam proibidos de usarem os aparelhos eletrônicos, sendo liberada a utilização somente com a anuência superior ou nos casos onde o servidor justificar a utilização em razão de atendimento do cidadão demandante dos serviços públicos na área da saúde. Nos horários de intervalo dos servidores a utilização é liberada. A proibição abrange também prestadores de serviço e afins.

O autor aponta, por meio da exposição de motivos apresentada, que a propositura tem como objetivo agilizar o atendimento às pessoas que procuram as unidades de saúde da rede municipal. **O uso de redes sociais em horários inconvenientes poderá atingir a produtividade no ambiente de trabalho.** Para o cumprimento da iniciativa, a proposta aponta que caberá à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências e medidas necessárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**, na forma de um **SUBSTITUTIVO, tornando a propositura autorizativa.**

Ante o exposto, entendemos que o uso indevido de aparelhos eletrônicos em Unidades de Saúde da Rede Pública poderá comprometer a eficiência do serviço que está sendo prestado. Existem funções e atividades públicas incompatíveis com o desvio de atenção derivado do uso de aparelhos eletrônicos que não estejam sendo utilizados, única e exclusivamente, para o bom e eficaz atendimento ao munícipe. Deste modo, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei sob a forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em